

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 090 DE 26 DE ABRIL DE 2019.

QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA OLÍMPIA-MT, COMDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO INERENTES POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Olímpia/MT - COMDICA para o Biênio compreendido o período de **26/04/2019 a 26/04/2021**, nos termos da **Lei Municipal nº. 955 de 11 de maio de 2012**, as pessoas abaixo relacionadas:

I – REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Segmento: Secretaria Municipal de Administração.

Titular – Maria de Fátima Basílio, CPF: 469.206.251-72

Suplente – Eronildo Lucas dos Santos, CPF: 862.638.381-91

Segmento: Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Elisângela Schefer de Almeida, CPF: 006.530.461-62

Suplente – Fátima Aparecida Martins dos Santos, CPF: 644.717.809-72

Segmento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Titular – Elizângela Rosa Lopes de Medeiros, CPF: 825.958.101-97

Suplente – Luciana de Freitas Alves, CPF: 459.899.661-72

Segmento: Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Lucas Arantes Feitoza, CPF: 055.067.871-97

Suplente – Mirela Alves da Silva, CPF: 019.084.461-29

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FLORESCER.

Titular – Cinthia Xavier Martins de Lima, CPF: 802.610.437-49

Suplente – Rosangela Santos da Silva, CPF: 863.170.834-87

Segmento: IGREJA CRISTÃ COMUNIDADE DISCÍPULOS DE JESUS

Titular – Alessandra Guedes Guilhen, CPF: 781.471.401-00

Suplente – Patricia Ribeiro, CPF: 020.504.849-84

Segmento: Rotary Club de Nova Olímpia

Titular – Samya Danielle Gonçalves de Oliveira da Trindade, CPF: 819.948.421-72

Suplente – Ednalva de Souza Gimenes, CPF: 018.291.189-60

Segmento: Casa da Amizade de Nova Olímpia MT.

Titular – Maria Rita Duarte de Almeida, CPF: 206.374.381-91

Suplente – Iranilde Alves da Conceição Santos, CPF: 474.825.591-91

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Olímpia-MT, não serão remunerados, devendo os serviços serem considerados de relevante Interesse Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 26 de abril de 2019.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

Prefeito Municipal